



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL URUANA**

**TERMO DE ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo: **Dispensa de Licitação.**

Numero: **040/2022.**

N.º Processo: **038/2022.**

Com base nas informações constantes do Processo n.º038/2022, referente ao **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022**, e em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 10.922/2021 Portaria n.º 02-A/2022, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação, em favor da empresa: **ITEC- INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 11.232.201/0001-30, cujo o objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para desenvolver todo os serviços pertinentes a realização do **Certame Público**, bem como a elaboração de regulamento do mesmo, treinamento para a equipe de inscrição, elaboração do edital, elaboração das provas objetivas e se for o caso provas praticas, treinamento da coordenação de fiscalização, correção da provas, apresentação do resultado preliminar, resultado para homologação, apreciação de recursos administrativos, apresentação de relatório geral do Certame e etc, conforme definido no Termo de Referência, conforme as necessidades da Câmara Municipal e de acordo com a Lei federal n.º 14.133/2021, cuja proposta de menor valor apresentada no valor de **R\$ R\$ 35.842,00( Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)**, sendo pagos de forma parcelada e após a liquidação da despesa, devendo a empresa comprovar sua regularidade fiscal e jurídica.

Uruana – GO, aos 31 de Agosto de 2022.

**ATANES BATISTA**

**Presidente da Câmara Municipal**